

**COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A ACOMPANHAR E
MONITORAR OS DESDOBRAMENTOS DO DESASTRE
AMBIENTAL, OCORRIDO EM MARIANA-MG E REGIÃO NO DIA
05 DE NOVEMBRO DE 2015, CAUSADO PELO ROMPIMENTO
DE UMA BARRAGEM**

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

Requer a realização de Audiências Públicas para debater as causas, os efeitos, as providências e as lições aprendidas com o rompimento das barragens de rejeitos da Samarco Mineração em 05/11/2015 no distrito de Bento Rodrigues, município de Mariana/MG.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiências Públicas para a continuidade do debate sobre as causas, os efeitos, as providências e as lições aprendidas com o rompimento das barragens de rejeitos da Samarco Mineração em 05/11/2015 no distrito de Bento Rodrigues, município de Mariana/MG.

Para tal, convidamos as seguintes autoridades:

- Ricardo Vescovi, presidente da Samarco Mineração;
- Kleber Terra, diretor de operações e infraestrutura da Samarco Mineração;
- Germano Lopes, gerente-geral de projetos da Samarco Mineração;

- Luiz Sávio de Souza Cruz, secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad) de Minas Gerais

- Marcelo da Fonseca, Subsecretário de Controle e Fiscalização Ambiental Integrada da Semad;

- Wanderlene Ferreira Nacif, diretora de Prevenção e Emergência Ambiental (Deamb) da Semad;

- Thiago Cavanelas Gelape, técnico da Semad responsável pelo parecer técnico único da Supram-Metropolitana para o licenciamento ambiental (LP + LI) do alteamento e unificação das barragens de Germano e Fundão;

- Adriana Araújo Ramos, diretora geral do Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais (IEF-MG);

- Rodrigo Júdice, secretário estadual de meio ambiente do Espírito Santo;

- Duarte Junior, prefeito de Mariana/MG;

- Lucio Flavio Xavier Carneiro, prefeito de Barra Longa/MG;

- Leonardo Depulski, presidente do CBH Doce e prefeito de Colatina;

- Carlos Eduardo Ferreira Pinto, coordenador de Meio Ambiente do Ministério Público de Minas Gerais;

- Felipe Faria de Oliveira, promotor de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais;

- Antônio Artur Mendes, procurador da República do Ministério Público Federal em Sete Lagoas/MG;

- Cleide Aparecida Nepomuceno, coordenadora da Defensoria de Direitos Humanos de Minas Gerais;

- Helbert Figueiró de Lourdes, coordenador estadual de defesa civil de Minas Gerais;

- Ronilson Edelvan de Sales Caldeira, secretário executivo da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil de Minas Gerais;

- Paulo Afonso Montezano Crispim, Representante do órgão de Proteção e Defesa Civil do Estado de Minas Gerais;

- Claudio Maretti, presidente do ICMBio;

- Sergio Brant, diretor de criação e manejo de unidades de conservação;

- Paulo Rodrigues, chefe do Projeto Tamar no Espírito Santo,

- Paulo Rosman, Pesquisador da Universidade do Estado do Rio de Janeiro;

- Gisella Damm Forattini, representante da Agência Nacional de Águas (ANA), responsável pelo Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB);

- Luciano de Menezes Evaristo, coordenação geral de fiscalização do Ibama;

- Walter Lins Arcoverde, diretor de Fiscalização da Atividade Minerária do DNPM;

- Joaquim Pimenta de Ávila, CREA/SP - 31442/D, da empresa de consultoria responsável pelo projeto técnico da barragem de contenção de rejeitos do Fundão, conforme Parecer Único da Supram-ZM de 08/09/2008 referente ao relatório de cumprimento de condicionantes da LI, indexado ao Processo nº 00015/1984/066/2008.

- Luciana Hiromi Yoshino Kamino ou Flávio Fonseca do Carmo, coordenadores de pesquisa e desenvolvimento de projetos do Instituto Prístino;

- Ubaldina da Costa Isaac, coordenadora do núcleo de emergências do Ibama/MG;

- Ronaldo Bento, presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Extração de Ferro e Metais Básicos de Mariana (Metabase);

- Brasil P. Machado, presidente, ou Carlos Henrique Medeiros, membro do Comitê Brasileiro de Barragens (CBDB);
- Marcilene Ferreira, representante da Rede Nacional dos Advogados Populares;
- Maria Dalce Ricas, superintendente da Associação Mineira de Defesa do Ambiente (Amda);
- Andréa Zhouiri, coordenadora do grupo de estudos em temáticas ambientais da UFMG;
- Geraldo Martins Dias, padre da arquidiocese de Mariana;
- Rosilene Gonçalves da Silva, representante da comunidade de Bento Rodrigues, município de Mariana/MG;
- Sônia Mara Maranhão, Luiz Henrique Shikasho ou Joceli Jailson José Andrioli, representante do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB);
- Dejanira Krenak, irmã do pajé Ernani Krenak, da tribo Krenak afetada pelo rompimento da barragem.

JUSTIFICAÇÃO

Na tarde do dia 05 de novembro, o Brasil assistiu estupefato às notícias sobre o rompimento de mais uma barragem de rejeitos em Minas Gerais, desta vez pertencente à Samarco Mineração, situada no distrito de Bento Rodrigues, município de Mariana (MG). No dia seguinte, confirmou-se que haviam se rompido duas barragens – as de Fundão e Santarém. Uma semana depois, confirmou-se que esta última não havia se rompido, apenas foi galgada pela lama advinda de Fundão. No dia 19/11/2015, havia ainda doze pessoas desaparecidas e onze mortes confirmadas, entre trabalhadores da mineração e moradores do distrito. O evento já é considerado o maior desastre socioambiental da história do Brasil.

O que espanta nesse acidente é o fato de ele ter ocorrido com uma grande empresa – a Samarco Mineração, que tem participação de 50% da Vale e outros 50% da BHP Billiton, a maior mineradora do mundo. A extração e o beneficiamento do minério de ferro são realizados nas minas de Germano e de Alegria, situadas lado a lado nos municípios de Mariana e Ouro Preto (MG). Após beneficiado, o minério segue na forma de polpa para o litoral por meio de três minerodutos, com 400 km de extensão cada. Em Anchieta (ES), encontram-se as quatro usinas de pelletização, que transformam em pelotas o minério de ferro recebido na forma de polpa. Toda a produção da Samarco é então escoada através de um terminal marítimo próprio localizado na região de Ubu, no mesmo município.

O que também causa espanto é o fato de esse acidente ter ocorrido mesmo após o advento da Lei nº 12.334, de 2010, que tramitou nesta Casa e estabeleceu a Política Nacional de Segurança de Barragens, estruturas estas, como se sabe, destinadas à acumulação, seja de água para fins diversos, seja de rejeitos de mineração e outros resíduos industriais. Tal lei também instituiu o Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB), que inclui um cadastro informatizado das condições de segurança de barragens em todo o território nacional.

Outro motivo para espanto é que tal acidente ocorreu novamente em Minas Gerais, estado marcado em desastres desse tipo e que, após os acidentes registrados nos municípios de Itabirito, Nova Lima e Cataguases, e também em decorrência da lei federal e de outras normas estaduais, implantou e opera sistema de fiscalização ambiental considerado modelo para todo o país. Mas, ao que parece, tudo isso acabou sendo insuficiente para evitar a tragédia.

Desta forma, as Audiências Públicas ora solicitadas têm o objetivo principal de esclarecer as causas desse terrível acidente – erro de projeto, erro de execução, falta de fiscalização, ocorrência de abalo sísmico seguida de liquefação etc. Elas também procurarão analisar seus principais efeitos, pois a onda de lama se estendeu até o rio Doce e desaguou no mar, não sem antes, nesse trajeto, afetar a infraestrutura existente, inundar parcialmente outras localidades, provocar a interrupção do fornecimento de água em algumas delas, deixar centenas de desabrigados e desalojados e

promover significativa degradação socioambiental ao longo dos vales e cursos d'água, localmente e a jusante.

Por fim, pretende-se abordar as providências que estão sendo adotadas para minimizar a dor dos atingidos e recompor o ambiente degradado e, enfim, analisar as lições a serem aprendidas neste episódio para que acidentes semelhantes possam, de fato, não mais ocorrer como ora registrado.

Pelo exposto, e dada a gravidade dos fatos, estou certo de contar com o apoio de todos os membros desta Comissão para o Requerimento que ora apresento.

Sala da Comissão, em de de 2015.

Deputado **SARNEY FILHO**
PV/MA

2015_XXXXX